



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVII | Nº 3.975

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2015

11 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 301, de 07 de maio de 2015.

“Revoga designação do exercício de função de confiança da servidora Lenize Souza de Oliveira - SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação do exercício de função de confiança de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI-1, da servidora Lenize Souza de Oliveira, matrícula funcional nº 81371-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 07 de maio de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 302, de 07 de maio de 2015.

“Designa servidora da Secretaria Municipal de Administração para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer Função Gratificada Especial (FGE) a servidora LENIZE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 81371-1, a partir de 01 de maio de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 07 de maio de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 326, de 21 de Maio de 2015.

“Exonera Tamires Pereira Machado - SEMFAZ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 19 de maio de 2015, Tamires Pereira Machado, do cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de maio de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 327, de 21 de maio de 2015.

“Nomeia servidores na SEMFAZ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, a partir de 19 de maio de 2015, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de maio de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 327, de 21 de maio de 2015.

Servidor	Símbolo	Cargo
Erika Francielly Alves de Oliveira	DGA-7	Assessor IV
Priscila Soares Siqueira	DGA-7	Assessor IV
Tamires Pereira Machado	DGA-6	Assessor III

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilón Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Ahmed Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Matia Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº SD/05/772/15/SEMAD**

João Azambuja, Secretário de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal MARIA SELMA SILVEIRA RODRIGUES, Profissional da Saúde Pública, na função de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional 48651, nos termos da CI nº 133/2015/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/05/773/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal ANTONIO MARINHO FALÇÃO NETO, Profissional da Saúde Pública, na função de médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional 71211, nos termos da CI nº 132/2015/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Republica-se por Incorreção

Resolução Ret nº. Fe/05/731/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº. Fe/12/1979//14/SEMAD, publicado no Diário Oficial do Município nº 3879, que concedeu 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, com abono de 1/3 pago na folha de dezembro/14, nos termos do artigo 126 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de janeiro de 2015.

ONDE CONSTA:

SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO			
Matrícula	Servidor:	Aquisição	Período de Gozo
81301-1	ADRIANA MORAES RUBENS	2013-2014	07/01/2015 – 05/02/2015

PASSE A CONSTAR:

SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO			
Matrícula	Servidor:	Aquisição	Período de Gozo
81301-1	ADRIANA MORAES RUBENS	2013-2014	24/09/2014 – 23/10/2014

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can/05/781/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal REGINA TEREZINHA DA CRUZ, matrícula 114761881-1, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública II, de 04/05/2015 a 18/05/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 3959, Resolução nº Fe/04/572/15/SEMAD, considerando Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Rm/05/782/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARGARETH PEREIRA MONTEIRO, matrícula funcional nº 82811-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) para a Procuradoria Geral do Município (PGM) PROCON, a partir de 22/05/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Republica-se por Incorreção

Resolução nº. Lg/5/768/2015/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal JULIA GRACIELA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. "114760695" ocupante do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, lotada na SEC MUN DE FAZENDA (SEMFAZ), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "14/05/2015 à 09/11/2015".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de maio de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Av/05/783/15/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal MAURICIO SOARES DE MAGALHAES, matrícula funcional nº “501872-1”, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO INSTITUCIONAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED),), Averbação do Tempo de Serviço de “2.285” (dois mil, duzentos e oitenta e cinco) dias de serviços prestados à empresa vinculadas ao INSS, conforme CTC/INSS nº 06021010.1.00013/13-4 do dia 07/02/2013, no período compreendido de: 01/02/1976 a 01/06/1977; 13/08/1978 a 05/03/1979; 16/04/1979 a 06/08/1979; 23/08/1979 a 26/09/1980; 08/12/1980 a 05/01/1981; 01/07/1981 a 31/07/1981; 01/09/1981 a 31/12/1981; 01/06/1982 a 28/02/1983; 06/05/1983 a 14/11/1983 e de 22/09/1984 a 30/11/1985, em conformidade com os artigos 170 e 72 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 501/2015 constante do Processo Administrativo nº 636/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de Maio de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/5/786/2015/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal DANIELA PEREIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº. “114768593-1” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “LICENÇA à GESTANTE”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “23/04/2015 a 20/08/2015”, “com base no art. 10, inc. II, alínea “b” da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 05 (cinco) meses após o parto”, o que caracteriza a “estabilidade provisória” sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 21/08/2015, um dia após o término de sua “licença a gestante” ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de maio de 2015

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/5/787/2015/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal DILENE APARECIDA BRASIL ARAGONI, matrícula funcional nº. “114768593-1” ocupante do cargo de GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, lotada na SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), “120” (cento e vinte) dias de “LICENÇA à GESTANTE”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “12/05/2015 a 08/09/2015”, “com base no art. 10, inc. II, alínea “b” da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 05 (cinco) meses após o parto”, o que caracteriza a “estabilidade provisória” sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 09/09/2015, um dia após o término de sua “licença a gestante” ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão

de pagamento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de maio de 2015

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can/05/788/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar o registro de falta do Servidor Público Municipal WANDO CAPISTANA DA SILVA, matrícula funcional nº “114763349-1” Ocupante do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), conf., Resol. Nº. Rf04/646/2015, publicada no Diário Oficial nº 3.968 do dia 14/05/2015, referente ao dia “31/03/2015”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de Maio de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº 93 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 22/05/2015.

Autuado: Pizzaria e Lanchonete Pantanal Ltda.
Auto de Infração nº 2530.
Data da Autuação: 02/12/2014.
Data da Decisão: 07/05/2015.
2ª instância.
CNPJ – 05.689.041/0001-50.

Processo nº: 248/2014.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos XXXII e XXXIII.
Decisão Final/Penalidade Imposta: Considerando que no entendimento deste julgador, o estabelecimento citado oferece as condições necessárias para que seus usuários utilizem corretamente os sanitários, pois disponibiliza tal estrutura para que qualquer um a utilize, mesmo aqueles que não estão consumindo na pizzaria.

Considerando que a fiscalização de atos infracionais em vias públicas, como os citados na denúncia em questão são de responsabilidade das autoridades públicas, não cabendo ao proprietário exercer este tipo de fiscalização, pois não possui autoridade investida para tanto.

Decido: Defiro o recurso interposto pela empresa Pizzaria e Lanchonete Pantanal, sendo, portanto, anulada a penalidade de multa aplicada em primeira instância e o arquivamento deste processo administrativo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Fernando César Moreira Bastos
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde.

Resolução nº 94 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 22/05/2015.

Autuado: Luciana da Silva Ferreira.
Auto de Infração nº 1413.
Data da Autuação: 13/07/2013.
Data da Decisão: 31/03/2015.
1ª instância.

Processo nº: 81/2013.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos II.
Decisão Final/Penalidade Imposta: Em virtude do estabelecimento ter encerrado suas atividades, determino o arquivamento deste processo administrativo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÕES**Resolução nº 95 / 2015 – Sems / Visa.**

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 22/05/2015.

Autuado: Auto Posto San Cristóvão Ltda.

Auto de Infração nº 2046.

Data da Autuação: 09/10/2014.

Data da Decisão: 26/11/2014.

1ª instância.

CNPJ – 10.876.085/0001-20

Processo nº: 181/2014.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I.

Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com art. 326, inciso III, art. 335, inciso II e art. 339, inciso V, aplica-se a multa 14 UFERMS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 96 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 22/05/2015.

Autuado: Antonio Alves Machado.

Auto de Infração nº 2565.

Data da Autuação: 14/10/2014.

Data da Decisão: 03/12/2014.

1ª instância.

CPF – 501.723.361-04

Processo nº: 209/2014.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I.

Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com art. 326, inciso III, art. 335, inciso II e art. 339, inciso V, aplica-se a multa 14 UFERMS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 97 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 22/05/2015.

Autuado: Prefeitura Municipal de Dourados – PAM.

Auto de Infração nº 2244.

Data da Autuação: 03/09/2014

Data da Decisão: 05/09/2014.

1ª instância.

CNPJ – 03.155.926/0001-44.

Processo nº: 142/2014.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos III, XXXII e XXXVIII.

Decisão Final/Penalidade Imposta: Ao encerrar este processo, não isenta a autuação posterior, caso sejam descumpridas as notificações de decisão deste julgador.

Decido:

- Tornar nula as notificações anteriores – Not. 5423 e 5424.

- Desinterditar os aparelhos, tanto na sala 1 como na sala 2.

- Notificar a permanência dos biombos móveis nas sala 1 e 2.

- Notificar a apresentar novo laudo de levantamento radiológico em 30 dias

X. - Notificar a manter registrada as ações corretivas em ambos os aparelhos de raio

- Notificar a apresentar PPR – Plano de Proteção Radiológica e demais requisitos de organização e garantia de qualidade prevista na portaria SVS/MS nº 453/98, num prazo de 30 (trinta) dias.

- Notificar a providenciar responsável técnico credenciado em 30 (trinta) dias.

- Arquivar este processo administrativo.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ No 05/2015, de 25 de maio de 2015.**

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Administração da Dívida Ativa do Cadastro Econômico, fazem publicar o presente Edital de notificação.

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes e seus respectivos sócios abaixo relacionados, NOTIFICADOS da inscrição dos débitos em Dívida Ativa e querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do Edital para pagamento amigável, caso os mesmos não se manifestem os débitos serão cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

SUJEITO PASSIVO	CAE	ENDEREÇO	PROCESSO ADM.	DEBITO
A. Ferreira dos Santos	10132007	R: Aquidauana, 411. Jd. Caramuru. Dourados/MS	1.124/2014	R\$ 254,61
A. Paez Elétrica – ME Sócio: -Antonio Paez	100043810	R: Hayel Bon Faker, 1051. Jd. Água Boa. Dourados/MS R: Hayel Bon Faker, 1051. Jd. Água Boa. Dourados/MS	1.128/2014	R\$ 512,34
Abel Turazzi – ME Sócio: -Abel Turazzi	22925007	AV. Marcelino Pires, 5842. Vila Industrial. Dourados/MS AV. Marcelino Pires, 5832. Vila Industrial. Dourados/MS	1.140/2014	R\$ 512,34
Abreu & Souza LTDA – ME Sócios: -Pedro Ferreira de Abreu -Edneia Silva de Souza Abreu	100050581	Av. Joaquim Teixeira Alves, 2111. Vitrina Dourada. Loja 01 e 02. Centro. Dourados/MS Av. Weimar Gonçalves Torres, 2971. Centro. Dourados/MS Av. Joaquim Teixeira Alves, 2111. Vitrina Dourada. Loja 01 e 02. Centro. Dourados/MS	1.141/2014	R\$ 687,23
Acm Comércio e Indústria LTDA Sócios: -Michelli de Aguiar Montanari -Alberenis Rosa de Souza Montanari	100016782	Av. Marcelino Pires, 4350. Vila Industrial. Dourados/MS R: Vilso Gabiatti, 1675. Jd. Rasslem. Dourados/MS R: Vilso Gabiatti, 1675. Jd. Rasslem. Dourados/MS	1.144/2014	R\$ 341,47
Adalto Transportes e Representações Comerciais Ltda Sócios: -Adalto Antonio da Fonseca -Clorinda Sachelli Fonseca -Adalto Antonio Saccheli Fonseca	18398006	Rod Br. 463, Km 12. Rural. Dourados/MS R: Dois, 0. Pq. Das Nações. Dourados/MS R: Dois, 0. Pq. Das Nações. Dourados/MS R: Olinda Pires de Almeida, 2710. Cohafaba Plano. Dourados/MS	1.149/2014	R\$ 687,23
Adão Riquena dos Santos – ME Sócio: -Adão Riquena dos Santos	100063969	R: Cabral, 365. Vila Industrial. Dourados/MS R: Cabral, 365. Vila Industrial. Dourados/MS	1.168/2014	R\$ 512,34
Adesipel Gráfica Ltda ME Sócios: -Carlos Alberto Albanese Chaves -Cleuza de Matos Pedroso	1000004977	Av. Baltazar Saldanha, 623. Centro. Ponta Porã/MS R: Major Capilé, 3815. Jd. Caramuru. Dourados/MS R: Major Capilé, 3815. Jd. Caramuru. Dourados/MS	1.154/2014	R\$ 228,31
Adil Motta de Araújo	17944007	Alameda Fábio, 0. Lote 4 Q 08. Jd. Alhambra. Dourados/MS	1.155/2014	R\$ 687,23
Administração Imobiliária Ltda	10879005	Av. Weimar Gonçalves Torres, 1592. Centro. Dourados/MS	1.157/2014	R\$ 1.018,62
Adnirson Souza Sanches – ME Sócio: -Adnirson Souza Sanches	100015905	R: Bela Vista, 1365. Jd. Água Boa. Dourados/MS R: Isac Duarte de Barros, 2280. Izidro Pedroso. Dourados/MS	1.158/2014	R\$ 512,34

EDITAIS

Adolfo Lanches LTDA	20730004	R: Hayel Bon Faker, 2937. Jd. Caramuru. Dourados/MS	1.160/2014	R\$ 337,53
Adonal Representação Ltda Sócios: -Francisca Paula Sampaio Paes -Renato Paes Junior	100102816	R: Benjamin Constant, 1930. Jd. América. Dourados/MS R: Benjamin Constant, 1930. Jd. América. Dourados/MS R: Rouxinol, 700. Jd. Rasslem. Dourados/MS	1.161/2014	R\$ 254,61
Adriana Alves Sócio: -Adriana Alves	1000038928	R: João Vicente Ferreira, 1517. Jd. América. Dourados/MS R: A 6, 440. Jd. Das Primeiras. Dourados/MS	1.162/2014	R\$ 307,92
Adriana do Amaral Nacanichi Pistori – ME Sócio: -Adriana do Amaral Nacanichi Pistori	100045693	Av. Marcelino Pires, 890. Centro. Dourados/MS R: Palmeiras, 915. Jd. Santo André. Dourados/MS	1.164/2014	R\$ 852,92
Adriana Nonato dos Santos – ME Sócio: -Adriano Nonato dos Santos	100131824	R: Antônio Elias, 470. Jd. Márcia. Dourados/MS R: Antônio Elias, 470. Jd. Márcia. Dourados/MS	1.165/2014	R\$ 687,23
Agencia de Vigilância e Segurança Bispo Soares Ltda Sócios: -Leônio Soares -Raquel Bispo	23221003	R: Álvaro Brandão, 2995. Canaã J. Dourados/MS R: Álvaro Brandão, 2995. Canaã J. Dourados/MS R: Álvaro Brandão, 2995. Canaã J. Dourados/MS	1.170/2014	R\$ 512,34
Agenor Gonçalves – ME Sócio: -Agenor Gonçalves	23436000	R: Hayel Bon Faker, 1905. Jd. São Pedro. Dourados/MS R: Gov. João Ponce de Almeida, s/n. Adesivo 1704. Universitário. Dourados/MS	1.171/2014	R\$ 512,34
Agrimer Comércio e Representação LTDA	7439008	Av. Joaquim Teixeira Alves, 1953. Centro. Dourados/MS	1.176/2014	R\$ 852,92
Agrisa Com. E R5representações Pro. Agrop. Ltda	18403000	Av. Weimar Gonçalves Torres, 2736. Sala 02. Centro. Dourados/MS	1.177/2014	R\$ 512,34
Agro Couro Caiuas LTDA	542008	Rodovia BR – 163, 0. Indapolis. Pq. Nova Dourados. Dourados/MS	1.178/2014	R\$ 512,34
Agroserviço Comercial Rc LTDA – ME Sócios: -Horacio Carneiro da Luz -Tânia Regina da Luz	100046916	Av. Marcelino Pires, 1152. Centro. Dourados/MS R: Tramandai, 85. Plano. Dourados/MS R: Tramandai, 85. Plano. Dourados/MS	1.185/2014	R\$ 512,34
Albatroz Center Couro LTDA – ME Sócios: -Milto Yamamoto -Hudson Dias	100031978	Av. Joaquim Teixeira Alves, 2111. Loja Vitrina Dourada. Centro. Dourados/MS R: Seiji Nishioka, 360. Alto do Indaiá. Dourados/MS	1.204/2014	R\$ 687,23
Alex Silva dos Santos Sócio: -Alex Silva dos Santos	100067310	R: Doutor Camilo, 431. Vila Industrial. Dourados/MS R: Coronel Ponciano, 1956. Pq. Nova Dourados/MS	1.210/2014	R\$ 687,23
Alexandre Fernandes Bomura Sócio: -Alexandre Fernandes Bomura	21543003	R: Reinaldo Bianchi, 266. Pq Alvorada. Dourados/MS R: Manoel Santiago, 1107. Jd. Girassol. Dourados/MS	1.211/2014	R\$ 512,34
Alexandre Roque Pimental ME Sócio: -Alexandro Roque Pimentel	1000043026	Av. Joaquim Teixeira Alves, 1245. Centro. Dourados/MS R: Pedro de Toledo, 454. Vila Piratininga. Dourados/MS	1.212/2014	R\$ 167,79
Alexsander Rodrigues Silva – ME Sócio: -Alexsander Rodrigues Silva	100046150	R: Doutor Nelson de Araújo, 684. A. Jd. Central. Dourados/MS R: Adelina Rigotti, 1490. Jd. Água Boa. Dourados/MS	1.214/2014	R\$ 512,34
Alfonso Administradora e Correto de Seguros LTDA	18539009	R: Major Capilé, 1885. Sala 12. Jd. Central. Dourados/MS	1.220/2014	R\$ 512,34
Aline Representações Comerciais Ltda – ME Sócios: -Aline Barauffi -Elvio Luiz Baruffi	100093760	R: Benjamin Constant, 175. Jd. América. Dourados/MS R: 1, s/n. Coohab. Dourados/MS R: 1, s/n. Coohab. Dourados/MS	1.233/2014	R\$ 512,34
Almeida Manutenção Industrial Ltda – ME Sócios: -Noeli Lucia de Almeida -Jacson de Almeida	100081843	R: João Vicente Ferreira, 6525. Jd. Paulista. Dourados/MS R: João Vicente Ferreira, 6525. Jd. Maracanã. Dourados/MS R: João Vicente Ferreira, 6525. Jd. Maracanã. Dourados/MS	1.226/2014	R\$ 254,61
Alpha Business Tecnologia e Investimentos Ltda Sócios: -Valter Carlos da Silva -Junior de Campos Banari	1000031117	R: Hayel Bon Faker, 1410. B 1º Andar Sala 03. Jd. Água Boa. Dourados/MS R: Hayel Bon Faker, 1410. B 1º Andar Sala 03. Jd. Água Boa. Dourados/MS R: Vinte de Dezembro, 830. Jd. Água Boa. Dourados/MS	1.229/2014	R\$ 512,34
Alves & Pessoa LTDA Sócios: -Jose Antonio de Freitas Alves -Jose Candido Pessoa de Mello Junior	100065953	R: Cuiabá, 1813. Jd. Londrina. Dourados/MS R: 1, s/n. Coohab. Dourados/MS R: Cuiabá, 1813. Jd. Londrina. Dourados/MS	1.232/2014	R\$ 255,51
Amaro & Cabullão Ltda ME Sócios: -Francisco dos Santos Amaro -Luis Carlos Cabullão	1000020140	R: Ediberto Celestino de Oliveira, 740. Jd. Água Boa. Dourados/MS R: Clovis Bevilaqua, 790. Jd. Maringá. Dourados/MS R: João Pessoa, 871. Jd. Itália. Dourados/MS	1.235/2014	R\$ 687,23
Amazias Transportes Ltda Sócios: -João Waimer Moreira Filho -Karla de Fátima Moreira	1000030250	R: Osman Ahamad Gebara, 677. Pq. Alvorada. Dourados/MS R: Iguacu, 1128. Jd. Girassol. Dourados/MS R: Jose Domingos Baldasso, 75. Pq Alvorada. Dourados/MS	1.238/2014	R\$ 1.018,62
Americel S.A.	1000050227	Av. Joaquim Teixeira Alves, s/n. Lote ABE. Quadra 46. Centro. Dourados/MS	1.239/2014	R\$ 363,30
Amw Materiais de Construção LTDA Sócios: -Anor Martinho Bohnen -Wanderlei Carneiro Flores -Marines Bohnen	20387008	R: Coronel, 265. Vila Industrial. Dourados/MS R: Coronel, 265. Vila Industrial. Dourados/MS R: Eduardo Cersosino de Souza, s/n. Pq. Alvorada. Dourados/MS R: Frei Antônio, 2980. Conj. Hab. Terra Roxa. Dourados/MS	1.241/2014	R\$ 687,23
Ana Cláudia de Assis Silva	15362000	Av. Weimar Gonçalves Torres, 3059. Centro. Dourados/MS	1.245/2014	R\$ 512,34
Ana Claudia Jose ME Sócio: -Ana Claudia Jose	1000027403	R: Monte Alegre, 3364. Jd. Paulista. Dourados/MS R: Monte Alegre, 3364. Jd. Paulista. Dourados/MS	1.243/2014	R\$ 918,30
Ana Cláudia Sanabria da Silva – ME Sócio: -Ana Cláudia Sanabria da Silva	100103286	R: Hayel Bon Faker, 1997. Jd. São Pedro. Dourados/MS R: Álvaro Brandão, 2400. Canaa. Dourados/MS	1.244/2014	R\$ 337,53
Ana Cristina Irala Pereira ME Sócio: -Ana Cristina Irala Pereira	100102808	R: Monte Alegre, 4110. Jd. Paulista. Dourados/MS R: João Corrêa Neto, 990. Jd. São Pedro. Dourados/MS	1.246/2014	R\$ 256,09

EDITAIS

Ana Flávia Dalla Martha & Cia Ltda ME Sócio: -Maria Eduarda Dalla Martha Gonzaga -Ana Flávia Dalla Martha	1000011760	Av. Weimar Gonçalves Torres, 2153. Centro. Dourados/MS Av. Weimar Gonçalves Torres, 2153. Centro. Dourados/MS R: Milton Rocha, 1430. BNH Plano. Dourados/MS	1.247/2014	R\$ 918,30
Ana Flávia Mendes Fernandes Sócio: -Ana Flávia Mendes Fernandes	1000034949	R: Oliveira Marques, 1705. Jd. Central. Dourados/MS R: Balbina de Matos, 1895. Jd. Itaipu. Dourados/MS	1.248/2014	R\$ 167,79
Ana Maria Barrueco Garcia	20128002	R: Doutor Camilo, 1475. Jd. Guanabara. Dourados/MS	1.249/2014	R\$ 687,23
Ana Maria Bertolino Curione	22325000	R: São Paulo, 250. Jd. Maracanã. Dourados/MS	1.250/2014	R\$ 512,34
Anaides Melgarejo de Matos Sócio: -Anaides Melgarejo de Matos	23106000	Av. Weimar Gonçalves Torres, 743. Vila Rui Barbosa. Dourados/MS R: Dois, 0. Pq. Das Nações. Dourados/MS	1.253/2014	R\$ 337,53
Anair Alves Ferreira Alimentos – ME Sócio: -Anair Alves Ferreira	100005144	R: F, 2525. Coohab. Dourados/MS R: Anair Alves Ferreira, 1165. Brasil 500. Dourados/MS	1.254/2014	R\$ 1.018,62
Anderson Vasques dos Santos ME Sócio: -Anderson Vasques dos Santos	1000028183	R: Raul Frost, 2602. Pq. Nova Dourados. Dourados/MS R: Constancio Luiz da Silva, 1600. Jd. Água Boa. Dourados/MS	1.256/2014	R\$ 571,45
André Correa Baptista Sócio: -Andre Correa Baptista	100054463	Av. Joaquim Teixeira Alves, 2111. Sala 13 e 14. Centro. Dourados/MS R: 1, s/n. Coohab. Dourados/MS	1.257/2014	R\$ 255,51
Avelina de Moraes Torres	21969000	R: Cuiabá, 1480. Jd. Londrina. Dourados/MS	41.892/2013	R\$ 517,69
Carla H. Baldasso, Tatiana Baldasso e Caroline Baldasso Sócio: -Regina Hamoud	100043020	R: Ponta Grossa, s/n. Vila Aurora. Arq. Alessandro R. Machado. Dourados/MS R: Ponta Grossa, s/n. Vila Aurora. Dourados/MS	41.285/2013	R\$ 2.041,64
Casa das Balanças LTDA	6907008	R: Doutor Camilo, 433. Vila Industrial. Dourados/MS	41.443/2013	R\$ 1.379,52
Centro de Estética Beleza & Forma LTDA	14900009	Av. Weimar Gonçalves Torres, 2165. Centro. Dourados/MS	41.450/2013	R\$ 694,41
Cosmo Alves de Oliveira	21352003	R: Favorino Correia, 0. Q 2 Lt. 15. Izidro Pedroso. Dourados/MS	41.478/2013	R\$ 517,69
Dalvínia Bairro Armarinhos – ME Sócio: -Dalvínia Bairro	100004113	Av. Weimar Gonçalves Torres, 5760. Vila São Francisco. Dourados/MS Av. Weimar Gonçalves Torres, 5760. Vila São Francisco. Dourados/MS	41.580/2013	R\$ 694,41
Derondes Olsen Filho	8301000	Av. Joaquim Teixeira Alves, 1981. Centro. Dourados/MS	41.693/2013	R\$ 4.520,74
Dijean Comércio e Representações LTDA	12807001	Av. Weimar Gonçalves Torres, 1666. Sala 03. Centro. Dourados/MS	41.902/2013	R\$ 517,69
Erni de Matos Mascarenhas – ME Sócio: -Erni de Matos Mascarenhas	100048307	R: Áurea de Matos Carvalho, 2960. Pq. Nova Dourados. Dourados/MS R: Áurea de Matos Carvalho, 2960. Pq. Nova Dourados. Dourados/MS	41.794/2014	R\$ 1.379,52
Evandro Renato Rigotti	6635008	Av. Weimar Gonçalves Torres, 1714. Centro. Dourados/MS	41.686/2013	R\$ 4.686,94
Everest Comércio de Materiais LTDA	21092001	R: 30, 313. Alto do Indaiá. Dourados/MS	41.252/2013	R\$ 1.202,87
Fachada Com. De Vidros Ltda	12786004	R: Antônio Emilio de Figueiredo, 1962. Centro. Dourados/MS	41.800/2014	R\$ 341,04
Ferreira & Paiva LTDA Sócios: -Sueli Aparecida Vieira Paiva -Marcos Ronan de Abreu Ferreira	23309008	Av. Joaquim Teixeira Alves, 1939. Fundos. Centro. Dourados/MS R: Cinco, 3 0. Vila Cachoeirinha. Dourados/MS R: Dois, 0. Pq. Das Nações. Dourados/MS	41.598/2013	R\$ 517,69
Freitas & Freire Ltda – ME Sócios: -Vanderlei Adriano Freitas -Patrícia de Souza Freire	100109519	Av. Weimar Gonçalves Torres, 3192. Centro. Dourados/MS R: Espanha, 365. Alto das Paineiras. Dourados/MS R: Espanha, 365. Alto das Paineiras. Dourados/MS	41.784/2013	R\$ 694,41
João de Gair Favareto	7258003	Av. Marcelino Pires, 1145. Centro. Dourados/MS	41.264/2014	R\$ 1.490,95
João Pérez Soleis	998001	R: João Rosa Góes, 552. Jd. América. Dourados/MS	41.424/2013	R\$ 5.946,74
José Carlos Lau Cavalcante Me	15319008	R: Aziz Rasselem, 6. Vila Popular. Dourados/MS	41.440/2013	R\$ 517,69
Julietta Ferreira da Silva Sócio: -Julietta Ferreira da Silva	23351004	Av. Marcelino Pires, 1569. Centro. Dourados/MS R: Dois, 0. Pq das Nações. Dourados/MS	41.603/2013	R\$ 694,41
Leo Becaltchuk	9661000	Av. Marcelino Pires, 890. Centro. Dourados/MS	41.250/2013	R\$ 1.490,95
Luiz Tadeu Fernandes	12466000	Av. Marcelino Pires, 1815. Centro. Dourados/MS	41.248/2013	R\$ 1.490,95
Marco Antônio Maidana	22201009	R: Filomeno João Pires, 975. B. Vila Ubiratan. Dourados/MS	41.988/2013	R\$ 517,69
Maria Helena Barbosa da Silva	21839000	R: Rouxinol, 500. Jd. Rasslem. Dourados/MS	41.472/2013	R\$ 1.029,27
Mário Lúcio da Silva & Cia Ltda – ME Sócios: -Mário Lucio da Silva -Marlene Fernandes da Silva	22137009	Av. Marcelino Pires, 3535. Jd. Caramuru. Dourados/MS R: 1, s/n. Coohab. Dourados/MS R: 1, s/n. Coohab. Dourados/MS	41.979/2013	R\$ 258,19
Mário Sergio Vignoli	7216009	Av. Marcelino Pires, 1572. Centro. Dourados/MS	41.884/2013	R\$ 4.520,74
Paulo Roberto de Lima - ME	50002694	R: dos Missionários, 731. Jd. Caramuru. Dourados/MS	41.980/2013	R\$ 517,69
Paulo Sergio Aparecido Costa	1000020751	R: Rio Brilhante, 820. Jd. Água Boa. Dourados/MS	41.258/2013	R\$ 773,47
Pauma Administração e Corretora de Seguros LTDA	18920004	Av. Weimar Gonçalves Torres, 1547. Fundo s/1 e 2. Centro. Dourados/MS	41.259/2013	R\$ 3.207,68
Reghin & Cia Ltda ME Sócios: -Carlos Alberto Reghin Junior -Vitalina Domiciano Reghin	1000036763	R: Monte Castelo, 1438. Jd. São Pedro. Dourados/MS R: Hayel Bon Faker, 3715. Apto 03. Jd. Caramuru. Dourados/MS R: Monte Castelo, 1438. Jd. São Pedro. Dourados/MS	3.047/2014	R\$ 348,58
Ri Kouro.s Artigos de Couro LTDA Sócio: -João da Silva Alves -Rosidalva da Silva Alves	21176000	Av. Marcelino Pires, 2347. Centro. Dourados/MS R: Dois, 0. Pq das Nações. Dourados/MS	41.500/2013	R\$ 694,41
Sérgio Manoel Garcia Sócio: -Maria Creusa de Abreu Garcia	10493000	R: Aquidauana, 596. Jd. Caramuru. Dourados/MS R: Ipanema, 791. Jd. Água Boa. Dourados/MS	41.904/2013	R\$ 517,69
Start Manutenção e Serviços Em Bombas de Gasolina	14657007	R: Natal, 1470. Vila São Francisco. Dourados/MS	41.913/2013	R\$ 517,69
Valdenio Almeida Pereira	12706000	Av. Weimar Gonçalves Torres, 1469. Centro. Dourados/MS	41.535/2013	R\$ 517,70
Wilson Itamar Godoy	7280009	Av. Joaquim Teixeira Alves, 2590. Centro. Dourados/MS	41.858/2013	R\$ 4.629,41

LICITAÇÕES**ADENDO Nº 1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas, efetua por meio deste ADENDO, alteração ao texto original do edital em epígrafe, relativo ao Processo nº 134/2015/DL/PMD, tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, CORTE, RETIRADA E PLANTIO DE ÁRVORES E RECOLHIMENTO DE TRONCOS, GALHOS E FOLHAGENS NAS PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS E ÁREAS COMUNS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS E SEUS DISTRITOS, COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MAQUINÁRIOS/VEÍCULOS, FERRAMENTAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, MOTORISTAS, OPERADORES, INSUMOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS”.

1. DO EDITAL**1.1. Da Alteração**

1.1.1. O inciso “II” do subitem 9.2.1. passa a vigor com a seguinte redação:

II. Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV, (caminhões e camionete) apresentados para a vistoria, que deverão estar em nome da licitante ou em nome de terceiros, desde que comprovada a sua locação, cessão ou outro instrumento contratual para utilização dos mesmos pela licitante.

O ADENDO tem por objetivo atender determinação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, formalizada através de Comunicação Interna, inserida no respectivo processo licitatório, com vistas franqueada aos interessados.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 044/2015, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo.

Dourados-MS, 22 de maio de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1622/2015.****PARTES:**

Município de Dourados
Fundo Municipal de Saúde
JKLAB - Química, Diagnóstica e Segurança Ltda – Epp CNPJ: 07.913.192/0001-76

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2015

OBJETO: Aquisição de tira de urina para atender a Estratégia de Saúde da Família - ESF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.
Valor: R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais).
DATA DE EMPENHO: 21/05/2015.
Secretaria Municipal de Fazenda

PROCESSO: Pregão Presencial nº 008/2015.

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, objetivando atender o Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

19.03. – Fundo Municipal de Meio Ambiente

21.02. – Fundo Municipal de Meio Ambiente

18.542.107. – Programa de Proteção e Controle Ambiental

2131. – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.26 – Aparelhos ou Equipamentos de Refrigeração e Similares

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Maio de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2015/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Paraná Clima Comércio e Serviços de Ar Condicionado Eireli – ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 008/2015.

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, objetivando atender o Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

19.03. – Fundo Municipal de Meio Ambiente

21.02. – Fundo Municipal de Meio Ambiente

18.542.107. – Programa de Proteção e Controle Ambiental

2131. – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.26 – Aparelhos ou Equipamentos de Refrigeração e Similares

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.025,00 (dez mil e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Maio de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2014/DL/PMD DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**PARTES:**

Município de Dourados-MS
Osmar de Matos Marques.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 027/2014.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo estabelecido, por mais 06 (seis) meses, com início em 18 de março de 2015 e término previsto para 18 de setembro de 2015, e alteração do valor mensal do aluguel em virtude da correção de valores, comprovados pelo índice IGP-M (FGV), conforme cláusula quarta, item 04.02 do contrato originário, passando desta forma a ser de R\$ 2.079,28 (dois mil setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

O novo valor mensal será praticado a partir de 18/03/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 17 de Março de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DA APOSTILA DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 187/2012/DL/PMD

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dourados

CONTRATADA: Smiths Detection Brasil Comércio de Equipamentos Ltda.

PROCESSO Nº: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2012.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para efetuar a manutenção preventiva e corretiva do equipamento de inspeção por Raios-X Smiths Detection, modelo Hs6040i, série 51.559, com eventual reposição de peças, componentes e outros materiais.

O valor total do reajuste é de R\$ 12.333,95 (doze mil trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), referente ao período de 26/01/2015 a 26/01/2016, sendo R\$ 3.537,60 (três mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) a ser pago em parcelas de R\$ 294,80 (duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) mensalmente a partir do mês de janeiro de 2015 no item 01 e R\$ 8.796,35 (oito mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) em caso de troca de equipamento no item 02 conforme contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados-MS em 04 de maio de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 399/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Laticínios Camby Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 124/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 06 (seis) meses, com início em 03/05/2015 e previsão de vencimento para 03/11/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 30 de Abril de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.6/2014/APM**PARTES:**

APM Escola Municipal Loide Bonfim Andrade.
ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR DO CONTRATO: 29.682,90

DATA DE ENCERRAMENTO: 22/05/2015

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2015/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Carreiro & Ferreira Ltda – ME.

EXTRATOS**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.1/2014/APM****PARTES:**

APM Escola Municipal Loide Bonfim Andrade.
CLAUDIO BARBOSA EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: 51.541,56
DATA DE ENCERRAMENTO: 22/05/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.2/2014/APM**PARTES:**

APM Escola Municipal Loide Bonfim Andrade.
EMBUTIDOS TRADIÇÃO - EIRELI

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: 5.090,40
DATA DE ENCERRAMENTO: 22/05/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.5/2014/APM**PARTES:**

APM Escola Municipal Loide Bonfim Andrade.
MERCADO LUMER LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: 7.583,40
DATA DE ENCERRAMENTO: 22/05/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.4/2014/APM**PARTES:**

APM Escola Municipal Loide Bonfim Andrade.
COMERCIAL T & C LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: 3.749,68

DATA DE ENCERRAMENTO: 22/05/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.3/2014/APM**PARTES:**

APM Escola Municipal Loide Bonfim Andrade.
TAVARES & SOARES LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: 3.057,60
DATA DE ENCERRAMENTO: 22/05/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2015/APM/EP**PARTES:**

APM CEIM ETALÍVIO PENZO
Empresa Associação de Produtores Hortifrutigranjeiros Cereais e Grãos da Grande
Dourados – Campo Verde – Dourados/MS
PROCESSO: 050/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 048/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO ADITIVO: 393,91
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA

1. DECISÃO

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
SIND.818/2014	09.12.2014	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	ARQUIVAMENTO
SIND. 517/2014	29.07.2014	FUNED – FUND. CULT. ESP. DOURADOS	ARQUIVAMENTO
SIND. 011/2013	22.03.2013	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ARQUIVAMENTO
PAD. 554/2014	19.08.2014	ROBERTO GOMES TEIXEIRA	ADVERTÊNCIA

Nos termos do Art. 244, §3º, da Lei Complementar nº107 de 27 de Dezembro de 2006, fica intimado (a) o (a) servidor (a) e seu (a) defensor (a) para, querendo, apresentar Recurso no prazo de 20 dias.

Dourados – MS, 20 de Maio de 2015

JOAO AZAMBUJA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE

PROCESSOS INDEFERIDOS

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
ANDREA LONDERO BONATTO	502026-4	SEMDES	475	INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
ANDREIA PEREIRA PERIZ DE ALENCAR	114761977-1	PREVID	647	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
REGINALDO PEREIRA DE SOUZA	71131-2	SEMPAZ	629	PROGRESSÃO DE CLASSE

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – DECISÕES PROFERIDAS

Ficam os requerentes dos processos administrativos adiante referidos, intimados da respectiva decisão proferida, como segue:

NOME DA REQUERENTE	MATRICULA	PROCESSO	SECRETARIA	ASSUNTO E DECISÃO
MARGARETH PEREIRA MONTEIRO	82811-1	642/2015	SEMAD	Redução de Carga Horária Indeferida. Deferida Mobilidade de Horário de Trabalho

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **13 DE MAIO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000114765818003	IVANILDE FERNANDES PEREIRA DE SOUZA	541/2015	15	27/05/2015	10/06/2015			
000000084961001	LUIZ ARAUJO DOS SANTOS	542/2015				60	05/05/2015	03/07/2015
000000024941001	MARIA APARECIDA DA SILVA I	543/2015				60	20/05/2015	18/07/2015
000114764250003	SANDRA APARECIDA DA COSTA	544/2015				29	12/05/2015	09/06/2015

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **14 DE MAIO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000000032651001	JOVELINA RODRIGUES NOVAIS DOS SANTOS	545/2015				30	13/05/2015	11/06/2015
000000025841001	MARIA APARECIDA NUNES II	546/2015	03	18/05/2015	20/05/2015			
000000017531001	WALDEMIR DA SILVA SANTANA	547/2015				30	12/05/2015	10/06/2015
0000000501331004	ZELIA REGINA BENITES DUARTE	548/2015	05	27/05/2015	31/05/2015			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATOS

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **15 DE MAIO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
00000003961001	ANTONIA MARIA ESCORSE	549/2015				39	23/05/2015	30/06/2015
000114766110001	ANTONILDA PEREIRA MENDES	550/2015				30	11/05/2015	09/06/2015
000114760261001	LAERCIO XAVIER DA SILVA	551/2015				90	01/05/2015	29/07/2015
000114760645001	NEIDE RAMOS CHIMENEZ DA SILVA	552/2015				60	11/05/2015	09/07/2015
000000084881001	SANDRO MARQUES MAIZ	553/2015	45	27/05/2015	10/07/2015			
000000501741001	VANESSA LUCIANA DA SILVA DE ALBUQUERQUE FERNANDES	554/2015	05	29/04/2015	03/05/2015			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

FUNDAÇÕES/PORTARIAS - FUNSAUD

PORTARIA Nº 047/2015/FUNSAUD de 25 de maio de 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTÔNIO FLÁVIO BICHOFE para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de DIRETOR TÉCNICO DA UPA 24H conforme quadro estabelecido na Portaria nº 021/FUNSAUD/2015, de 20 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data de 04/05/2015, revogados as disposições em contrário.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 049/2015/FUNSAUD de 25 de maio de 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PAULA DA SILVA CLAUDINO para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de COORDENADORA DE COMPRAS conforme quadro estabelecido na Portaria nº 021/FUNSAUD/2015, de 20 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data de 04/05/2015, revogados as disposições em contrário.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - MARÇO/2015

Página: 1

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.089,36	19.257,00	39.346,36	10-SAÚDE	133.950.124,87	7.590.295,39	141.540.420,26
RECEITA PATRIMONIAL	126.615,79	64.054,33	190.670,12	S O M A →	133.950.124,87	7.590.295,39	141.540.420,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.292.197,69	9.632.801,49	26.925.001,18	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.225,93	291.664,73	311.890,66	RESTOS PAGAR	5.127.294,21	1.014.576,67	6.141.870,28
S O M A →	17.459.126,77	10.007.779,55	27.466.906,32	EMPENHOS A PAGAR - PAGO	29.011.079,04	14.969.346,97	43.980.425,01
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				S O M A →	34.138.372,25	15.983.923,64	50.122.295,29
EMPENHOS A PAGAR	133.950.124,87	7.590.295,39	141.540.420,26	CONSIGNAÇÕES			
S O M A →	133.950.124,87	7.590.295,39	141.540.420,26	C.E.F. - Financiamento Particular	158.429,70	81.605,36	240.035,06
CONSIGNAÇÕES				Caixa Seguro de Vida em Grupo	4.707,73	2.372,83	7.080,56
C.E.F. - Financiamento Particular	158.429,70	81.605,36	240.035,06	Conv. SIEMS	1.589,63	768,26	2.357,89
Caixa Seguro de Vida em Grupo	4.707,73	2.372,83	7.080,56	I.R.R.F	1.244.643,75	515.023,17	1.759.666,92
Conv. SIEMS	1.589,63	768,26	2.357,89	I.S.S.Q.N. Resíduo na Fonte	37.199,75	31.069,62	68.269,37
I.R.R.F	1.244.649,22	598.336,53	1.816.985,75	I.N.S.S. pessoa jurídica	18.576,36	34.517,45	52.693,81
I.S.S.Q.N. Resíduo na Fonte	37.675,89	40.636,83	78.914,72	I.N.S.S. folha de pagamento	141.685,03	70.472,02	212.157,06
I.N.S.S. pessoa jurídica	35.849,53	47.790,29	83.639,82	Pensão Judicial	25.555,69	26.329,62	51.885,31
I.N.S.S. folha de pagamento	141.685,03	70.472,02	212.157,06	Sinsem - 1%	12.335,56	6.044,77	18.380,33
Pensão Judicial	25.555,69	13.164,80	38.720,49	Unimed	22.505,35	12.226,86	34.732,21
Sinsem - 1%	12.335,56	6.044,77	18.380,33	INSS pessoa física	733,32	1.466,64	2.199,96
Unimed	22.505,35	12.226,86	34.732,21	Cassem	170.891,70	87.252,02	258.113,72
Vale Transporte	2.444,03	1.194,20	3.638,23	BB - Financiamento Particular	638.399,19	326.150,17	964.549,36
INSS pessoa física	1.486,64	735,32	2.199,96	União	3.894,00	2.041,80	5.935,80
Cassem	170.891,70	87.252,02	258.113,72	Financiamento Banco BMG	37.322,86	19.852,55	57.155,41
BB - Financiamento Particular	638.399,19	326.150,17	964.549,36	IPSSD Prev própria	572.082,96	285.741,25	857.804,21
União	3.894,00	2.041,80	6.025,80	Convênio Bancardcard	5.436,32	2.865,68	8.304,00
Financiamento Banco BMG	37.322,86	19.852,55	57.155,41	Associação dos Ag. de Cont. de Zoonoses	1.291,20	652,80	1.944,00
IPSSD Prev própria	572.082,96	285.741,25	857.804,21	BMG cartão de crédito	68.140,73	36.689,73	104.830,46
Convênio Bancardcard	5.436,32	2.865,68	8.304,00	Zurich Minas Brasil Seguros S/A	8.517,57	4.363,42	12.900,99
Associação dos Ag. de Cont. de Zoonoses	1.291,20	652,80	1.944,00	Bradesco Financiamento Particular		162,12	162,12
BMG cartão de crédito	68.140,73	36.689,73	104.830,46	Panamericano Financiamento Particular		3.539,18	3.539,18
Zurich Minas Brasil Seguros S/A	8.517,57	4.363,42	12.900,99	S O M A →	3.177.499,58	1.553.295,44	4.730.795,02
Bradesco Financiamento Particular		162,12	162,12				
VALOR À TRANSPORTAR	151.409.253,64	17.598.674,94	169.007.928,58	VALOR À TRANSPORTAR	171.265.996,70	25.127.613,87	196.393.510,57

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - MARÇO/2015

Página: 2

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
Interamericano Financiamento Particular	3.539,10	3.997,30	7.536,40	OUTRAS OPERAÇÕES			
SOMA →	3.202.431,68	1.617.416,91	4.819.848,59	RESPONSÁVEIS A APURAR	1.359.849,04	965.224,52	2.325.073,56
OUTRAS OPERAÇÕES				SOMA →	1.359.849,04	965.224,52	2.325.073,56
RESPONSÁVEIS A APURAR	4.058.992,04	679.924,52	4.738.916,56	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	13.804.727,55	5.400.000,00	19.204.727,55	BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	320.462,41	30.625,78	30.625,78
SOMA →	17.863.719,59	6.079.924,52	23.943.644,11	BANCOS CONTA CONVENIOS	8.418.119,77	7.910.634,38	7.910.634,38
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				SOMA →	8.738.582,18	7.941.260,16	7.941.260,16
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	22.836,39	520.462,41	22.836,39				
BANCOS CONTA CONVENIOS	8.866.186,62	8.418.119,77	8.866.186,62				
SOMA →	8.889.023,01	8.738.582,18	8.889.023,01				
TOTAL GERAL	181.364.427,92	34.033.998,55	206.698.444,29	TOTAL GERAL	181.364.427,92	34.033.998,55	206.698.444,29


Maria de Lourdes Artuz
Contadora CRC/MS 7053-0


Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS/ATO REVOGATÓRIO - HABITAÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ATO REVOGATÓRIO Nº R007/15, DE 06 MARÇO DE 2015.

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário Luis Roberto Martins de Araujo.

CONSIDERANDO, restou provado no Processo Administrativo nº R007/15, que os promitentes-donatários não cumpriram com o que determina a Lei nº 3.601 de 09 de Julho de 2012.

RESOLVE.

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 24 da Quadra 04, do residencial Martin Cristaldo (ESTRELA TOVY) feito aos promitente-donatários, Rogério Bezerra dos Santos e Rosana Silva de Lima.

Dourados, 21 de Maio de 2015.

Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
Diretora de Departamento de Habitação

Luis Roberto Martins de Araujo
Secretário Municipal de planejamento

OUTROS ATOS

ATA - CMDR

ATA Nº 01 REUNIÃO ORDINÁRIA CMDR 07/05/15- CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL- DOURADOS-MS

Às 09 horas e 40 minutos do dia sete de maio de dois mil e quinze na sala de reunião da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) João Aparecido Simão representando AGRAER, Vereador Silas Zanata representando a Câmara Municipal de Dourados, Claudio Lazzarotto representando Embrapa, Jorge Luiz Soares Barbosa representando OCB/MS organização das cooperativas Brasileiras no Mato grosso do sul, José Alves Xavier representando Ass. dos Produtores dos Assentamentos Rurais Agrovila Lagoa Grande, José Rodrigues Cabral representando Sindicato dos Trabalhadores Agr. Familiar, Armando Sheer Lemanski representando a Associação dos Produtores dos assentamentos Rurais Agrovila Formosa, Adolfo Ribeiro Garcia suplente do Presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural-CMDR, para conhecimentos Elizabeth Rocha Salomão Secretária de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Wladimir Santos da Silva Diretor de Departamento representando a Secretaria de Desenvolvimento e Sr. José Gonçalves da Silva presidente da Associação dos Agricultores familiares da Vila Vargas e Região. Elizabeth Rocha Salomão inicia a reunião saudando todos os presentes, e comunica que foi nomeada Secretária de Desenvolvimento em substituição ao Sr. Wladimir Santos da Silva, sendo então a presidente do CMDR, porém, pelo fato de ainda não ser publicado no diário oficial do município essa alteração da presidência do CMDR, Elizabeth Rocha Salomão comunica então que o conselho será presidido pelo suplente Sr. Adolfo Garcia, e passa a palavra ao Sr. Wladimir, que agradece a todos pela oportunidade pelo período em que estava a frente do conselho, passando ao Sr. Adolfo Garcia, que agradece a todos, e explana sobre a pauta da reunião, pauta 01 assuntos gerais, Elizabeth Salomão comunica que será implantada no Parque dos Ipês uma feira de orgânicos, e pede aos conselheiros apoios, essa feira contara com produtores de Vila Vargas que estão inseridos no projeto PAIS - PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA INTEGRADA E SUSTENTÁVEL com produção sem agrotóxicos, Claudio Lazarotto sugere que a prefeitura juntamente com parceria de instituições como SEBRAE e AGRAER auxiliem os produtores na organização das associações como cursos de manipulações e capacitações para poderem assim a aumentar a venda de seus produtos, Elizabeth Salomão diz que a prefeitura já trabalha com essas orientações aos produtores juntamente com essas parcerias, e diz que fara um estudo para ampliar essa sugestão do conselheiro Claudio Lazzarotto. Elizabeth informa sobre a comercialização de peixes na feira livre da Rua Cuiabá, e diz que esses peixes serão abatidos por um frigorífico, conforme a legislação, e informa que será no primeiro momento a venda uma vez por mês, podendo ser estendida conforme a demanda.

Sr. Adolfo Garcia passa a palavra ao Sr. José Gonçalves, 2ª pauta, PAA – AGROVARGAS, José Gonçalves, agradece a todos os conselheiros presentes e explana sobre o projeto de aquisição de alimentos - PAA, E diz que o projeto esta

funcionando através do projeto PAIS, com orientações técnicas do SEBRAE e da prefeitura, através da Secretaria de Agricultura, e informa que o projeto PAA-AGROVARGAS terá um valor total de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) com 14 (quatorze) produtores cadastrados no projeto com entregas de produtos da agricultura familiar, José Gonçalves fala que o Programa de Aquisição de Alimentos é gerenciado pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, e os produtos serão fornecidos ao SESC através do Programa Mesa Brasil, a distribuição será feita pelo SESC para as instituições cadastradas para o recebimento desses produtos, José Gonçalves pede ao conselho a assinatura no Termo de Compromisso do Beneficiário Fornecedor, que é uma ata modelo contendo ciência da proposta de participação no PAA, todos os conselheiro concordam em assinar, o projeto e colocado em votação, sendo aprovado por todos os conselheiros. Sendo assim esta ATA será lavrada pelo Suplente da Presidente do conselho com a aprovação e assinatura de todos os conselheiros presentes em reunião.

Adolfo Ribeiro Garcia
Suplente da Presidente do CMDR

João Aparecido Simão
AGRAER

Jorge Luiz Soares Barbosa
OCB/MS Organização das Coop. Bras. No MS

José Alves Xavier
Ass. dos Prod. dos Assentamentos Rurais Agrovila Lagoa Grande

Armando Sheer Lemanski
Ass. dos Prod. dos Assentamentos Rurais Agrovila Formosa

Claudio Lazzarotto
EMBRAPA

Silas Zanata
Câmara Municipal de Dourados.

José Rodrigues Cabral
Sindicato dos Trabalhadores Agr. Familiar.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

MRA CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - EPP torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental (AA), para atividade de Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e comércio varejista de calçados, localizada na Avenida Marcelino Pires, Nº 2037, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Silva & Berton Ltda-MS, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Comércio Varejista de Calçados, Confecções, Bolsas e Acessórios, localizada na avenida: Marcelino Pires, 3600 – Shopping Avenida Center – Loja 106-Bairro: Cabeceira Alegre –CEP: 79830-903, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TRATORNAN MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - (LO), para atividade de Comercio, Manutenção de Máquinas Agrícolas e Lavagem de Veículos, localizada na Rua/Av. Marcelino Pires, nº 6.130 – Jardim Guarujá - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Trimentos Comércio de tripas e condimentos Ltda - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de comércio varejista de tripas e condimentos em geral, localizado na rua Caiuás, 986 – Vila Esperança, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LICITAÇÕES - PREVID

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2015/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades do Instituto de

Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, em favor da empresa adjudicatária MARIA INÊS HAKURO SAKAI-ME, CNPJ nº 03.572.391/0001-07, a qual fornecerá o objeto ora licitado.

Dourados-MS, 22 de maio de 2015.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO- CMS

RESOLUÇÃO Nº. 006/2015 05 de maio de 2015

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Plenário, nos termos protocolado junto à Secretaria Executiva deste Colegiado.
Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Berenice de Oliveira Machado Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998
(incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

Dr. Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde

RESOLVE:

Artigo 1º. APROVAR a Programação Anual de Saúde 2015, constante do quadro de Metas e Ações Anuais descritos às fls. 02/18, após atendidas as recomendações do